



COMISSÃO MISTA CJR/CFO

PROCESSO Nº 1.898/2023

MENSAGEM MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 13.952, do PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO), que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024.

PARECER 02

A presente **MENSAGEM MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 13.952, em exame, busca suprimir o parágrafo único de seu art. 30.

A Diretoria Financeira da Casa, em seu Parecer nº 38/2023, concluiu que a referida mensagem supressiva atende perfeitamente aos ditames da legislação vigente.

No que concerne ao aspecto de legalidade e ao de constitucionalidade, em consonância ao Parecer nº 991, da Procuradoria Jurídica da Casa, consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade, a matéria também não incorpora impedimentos que venham a incidir sobre a sua tramitação.

Assim, despachados os autos regimentalmente à Comissão Mista, deliberou-se pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo, pois, sob o aspecto contábil e jurídico-formal, a mensagem reúne condições de aprovação.

Sintetizados assim os autos, este Relator emite, no que diz respeito à mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 13.952 que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias, voto favorável.

É o parecer.

Sala das comissões, 04/07/2023

COMISSÃO MISTA (CJR-CFO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

EDICARLOS VIEIRA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

FAOUAZ TAHA

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

/orb



